Requerimento nº 68 /2022 Parintins-AM, 12 de abril de 2022.

AUTORIA: VER. MASSILON MEDEIROS CURSINO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar ao Ministério Público que o Sistema eminente "*Parquet*" como fiscais das leis, exija a aplicação e o cumprimento da lei aprovada e sancionada pelo ente competente, Lei 790/2021, que proíbe circulação de animais de grande porte no perímetro urbano de Parintins.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Sabemos que uma das funções do Ministério Público, o Parquet, é ser o fiscal das Leis, Função ***custos legis***. De acordo com a **Carta Magna**, em seu art. 127, o Ministério Público é "instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis". Razão pela qual pedimos seu apoio para a aplicação da Lei 790/2021, que proíbe circulação de animais de grande porte no perímetro urbano de Parintins.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de abril de 2022.

PROTOCOLO
Recebido em 12/4/22

.....

Vereador Massilon Medeiros Cursino (Autor da Propositura)
Partido Republicanos

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA